



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

Prestadores de serviços de assistência à saúde, Pessoa Jurídica, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBM/MG-IPSM-SiSau, no âmbito da RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais Regiões da Polícia Militar de Minas Gerais 1 - O IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos art. 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, n.º 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o n.º 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.324.586-20, conforme art. 18, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, Portaria DG n.º 792/2019, publicada no Minas Gerais n.º 122, de 26 de junho de 2019, Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n.º 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n.º 01/2017- DAS/IPSAM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais n.º 70 de 12/04/2017, torna público o processo para credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBM/MG-IPSM (SiSau), no período de 26/08/2020 a 31/12/2020 nas especialidades e localidades relacionadas no Anexo I a este Edital, que atendam às condições estabelecidas na Portaria n.º 046/2001- IPSM ou outra (s) que vier (em) a substituí-la (s) e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBM/MG, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações e instruções supervenientes. 1.1 - Os interessados poderão examinar o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG n.º 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG-CBM/MG-IPSM, do Decreto 44.405/2006 e de toda a documentação necessária para sua formalização, no Serviço de Controle de Contratos e Convênios - SCCC, situado na Rua: Paraíba, n.º 576, sala 402, Bairro: Savassi, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130.141, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (31) 3269-2104 ou 3269-2109, ou por meio do endereço eletrônico <http://www.ipsm.mg.gov.br/edital.asp>. 1.2 - Os documentos necessários para a habilitação, listados no Anexo II e Apêndices deste edital, deverão ser preenchidos, renomeados e enviados digitalizados (separadamente) no formato PDF, para o endereço eletrônico: [ipsmmg.convencios@gmail.com](mailto:ipsmmg.convencios@gmail.com).  
Data: 26/08/2020